



Sh. 01
G.F.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 143 / 2025

PROJETO DE: _____

Projeto de Lei Ordinária: 143 / 2025

Data de entrada: 12 de Setembro de 2025

Autor: Diltão

AUTOR: _____

Protocolo: 882 / 2025

Ementa: "Dispõe sobre a denominação de uma rua no bairro Sorocamirim e dá outras providências" (Rua Benedito Rodrigues de Goes)

ASSUNTO: _____

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 143/2025

Sh. 02
Q. 1

"Dispõe sobre denominação de uma rua BENEDITO RODRIGUES DE GOES e dá outras providências."

MARIO PIRES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como "Rua BENEDITO RODRIGUES DE GOES ", localizada no Sorocamirim , que tem seu início no Residencial Sorocamirim , com extensão de 2, 5 km até a estrada municipal do Verava já sendo atendida por rede elétrica, fazendo parte da malha viária do município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025

Adeilton Vieira Pinto
ADEILTON VIEIRA PINTO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 143/ 2025 – Dispõe sobre Denominação da Rua Benedito Rodrigues de Goes

*Alm. 03
G. 8*

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista que diversos moradores da rua a ser denominada, procuraram esta Casa de Leis para solucionar o problema daquela rua inominada, o que vem prejudicando sensivelmente os moradores que ali residem.

A denominação da rua é de grande importância aos moradores que residem no local há anos para facilitar a ligação de rede de água e consequentemente terão facilidades com os serviços de saneamento básico, bem como a localização para entrega de mercadorias e alimentos.

Convém esclarecer que a Rua a ser denominada já possui eletricidade, IPTU, portanto está de acordo com as normas municipais.

Desta forma, apresentamos este Projeto de Lei, para o qual pedimos a aprovação dos nobres edis.

SOBRE O NOME:

BENEDITO RODRIGUES DE GOES ", brasileiro, natural de Ibiúna /SP, morador durante toda sua vida do bairro Sorocamirim ,pai de um filho e avô de dois netos , agricultor muito conhecido na região. Sua dedicação e espírito solidário fizeram dele uma figura admirada e respeitada por todos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Adeilton Vieira Pinto
ADEILTON VIEIRA PINTO
VEREADOR

Chácara dos Sonhos

Estr. Mun. do Verava

Sítio Suguiimoto

Suguiimoto Verduras

Cantinho Tati e San

Green Lake

Fazenda Chácara
Sta. Julia

Santa Regina Orgânicos

Roberto Osamu
Taniguti

nindo Setti

Residencial Sorocamirim

500 pés
Leandro

Sh. 05
G. A.

REGISTRO CIVIL
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO

que, às folhas 011-F do livro C nº 012 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.926, consta que no dia vinte de fevereiro de dois mil e dois, foi lavrado o assento de **BENEDITO RODRIGUES DE GOES**, falecido no dia **quinze de fevereiro de dois mil e dois (15/02/2002)**, às sete horas, no Hospital Municipal, com setenta e dois anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor branca, Lavrador (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, residente no Bairro do Sorocamirim, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de JOAO RODRIGUES DE GOES e de BENEDITA VIEIRA DA ROSA, residente (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor MARCO ANTONIO MOREIRA VINTIMILLA, CRM 64277, que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória, Insuficiência Cardíaca.

O sepultamento foi realizado no cemitério Ibiúna-SP.

Foi declarante JOAO RODRIGUES DE GOES NETO.

Observações: O falecido era viúvo por óbito de Hortencia Coelho da Luz, deixou (01) um filho: João Rodrigues de Goes Neto, de 41 anos de idade, deixa bens a inventariar, não deixa testamento e era católico. Dados tirados do RG. Nº 20.579.617/SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 20 de fevereiro de 2002.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL DESIGNADO

Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Ver. Benedito de Campos, 150 - 1.º and
LUCIANO CASABURI FERREIRA
Oficial Designado



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Handwritten signature

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 143 de 2025 de autoria do Vereador Adeilton Vieira Pinto, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de setembro de 2025, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2025, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 143 de 2025 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 17 de setembro de 2025.

Handwritten signature of Kátia Mayumi Deyama
Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo